



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
CONTRATO Nº 027/2021
ADITIVO I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E/OU DEMANDAS MUNICIPAIS, NOS ÓRGÃOS DA UNIÃO E DO ESTADO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.401.283/0001-22, localizada na Av. Angelo Macalos, Nº 1201, Sala 01, Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **MARCELO LEANDRO VIZZOTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 703.973.170-34 e RG nº 9048797956 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Angelo Macalos, Nº 1201, Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 17 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2023, a prestação dos serviços de publicidade em jornal de circulação local, com abrangência no município de Alto Alegre/RS, objeto do Contrato Nº 027/2021.

Parágrafo Primeiro:

Ambos acordam em majorar em 12,13% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 027/2021, ficando o valor mensal em R\$ 5.270,11 (cinco mil duzentos e setenta reais com onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 16 de Maio de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO LEANDRO VIZZOTO
MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME
CONTRATADA

REGIANE MARIA SALVADORI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

